

# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

RIO DE JANEIRO

SETEMBRO DE 2022



## **Diretor-Presidente**

Halan Harlens Pacheco de Moraes

## **Diretoria Executiva**

Halan Harlens Pacheco de Moraes – Diretor Interino de Seguridade

Rodrigo Porto Menezes – Diretor de Administração

Rodrigo Ribeiro da Luz – Diretor de Investimento

## **Conselho Deliberativo (Titular)**

Sergio Aureliano Machado da Silva (Presidente)

Fabio Tadeu Nicolosi Serrão

Rodrigo Moreira Alves

Judith Almeida de Mello

Elaine Yoko Hashimoto dos Santos

Rafaelle de Abreu Orlando

## **Conselho Deliberativo (Suplente)**

Aloisio Villeth Lemos

José Dias da Silva

William Satoshi Yamakawa

Marcelo Gomes Rodrigues

Thiago Ruiz Lopes

Daniele Alexandre Lourenço

## **Conselho Fiscal (Titular)**

André Costa Chaves – Presidente

Carlos André de Souza Cezar

Em indicação

Welson Baptista de Salles Júnior

## **Conselho Fiscal (Suplente)**

Ellye Kiyomi Ishiy

Isabelle de Castro M. dos Santos de Melo

Marcelo Vieira de Azevedo

Em indicação

# SUMÁRIO

<b>INFORMAÇÕES GERAIS .....</b>	<b>4</b>
O QUE É A CARTA DE SERVIÇOS? .....	4
QUEM SOMOS.....	4
LOCALIZAÇÃO .....	4
FINALIDADES E COMPETÊNCIAS LEGAIS .....	4
MISSÃO.....	4
VISÃO.....	5
VALORES.....	5
PÚBLICO ALVO.....	5
TIPOS DE PARTICIPANTE.....	6
ORGANOGRAMA .....	7
COMPROMISSOS DE ATENDIMENTO ASSUMIDOS PELA RJPREV.....	7
CANAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.....	7
<b>SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS AO USUÁRIO .....</b>	<b>8</b>
INSCRIÇÃO A PLANO DE BENEFÍCIOS .....	8
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA .....	9
HABILITAÇÃO À PENSÃO POR MORTE.....	10
HABILITAÇÃO A INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO.....	10

# INFORMAÇÕES GERAIS

## O QUE É A CARTA DE SERVIÇOS?

A Carta de Serviços ao Cidadão tem por objetivo informar os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso e obtenção desses serviços e os respectivos compromissos de atendimento com o público.

No âmbito da RJPrev, este documento visa informar os serviços prestados pela Fundação, suas formas de acesso e nosso compromisso com padrões de qualidade de atendimento, a fim de proporcionar informação de qualidade e transparência aos serviços prestados pela Administração Pública.

## QUEM SOMOS

A RJPrev é uma entidade fechada de previdência complementar, de natureza pública, denominada Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro – RJPREV, com a finalidade de administrar e executar plano de benefícios de caráter previdenciário complementar, nos termos das Leis Complementares federais nºs 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001.

## LOCALIZAÇÃO

A sede Da RJPrev está localizada na Avenida Erasmo Braga, 118 – 7º andar – Lado Direito - Centro - Rio de Janeiro, RJ - CEP 20020- 000. O contato por telefone pode ser feito através dos números: (21) 2333-4146 e (21) 2334-9653.

## FINALIDADES E COMPETÊNCIAS LEGAIS

A Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro – RJPrev, Fundação Pública de Direito Privado, vinculada à Secretária de Estado de Fazenda, teve sua autorização de criação disposta na Lei Estadual 6.243/2012. Já o Decreto Estadual nº 43.658/2012 criou a Entidade e o Estatuto Social da RJPrev, que tem a finalidade de administrar e executar plano de benefícios de caráter previdenciário complementar, nos termos das Leis Complementares federais nºs 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001.

## MISSÃO

A RJPrev tem como missão instituir, administrar e executar planos de benefícios de previdência complementar, de forma responsável, transparente e eficaz, visando contribuir para a qualidade de vida dos participantes, assistidos e beneficiários, por meio da excelência dos serviços prestados.

## **VISÃO**

A RJPrev tem como visão ser referência no segmento de fundos de pensão pela excelência na gestão previdenciária, por meio das melhores práticas de governança, transparência e qualidade no atendimento aos seus participantes, assistidos, beneficiários e patrocinadores.

## **VALORES**

As atividades da RJPrev serão realizadas sempre visando o cumprimento de sua missão, considerando sua função social, devendo a conduta de seus colaboradores ser orientada por padrões éticos que preservem os seguintes valores:

- I. Compromisso com a Excelência;
- II. Transparência;
- III. Integridade, Honestidade e Lealdade;
- IV. Equidade;
- V. Responsabilidade; e
- VI. Respeito.

## **PÚBLICO ALVO**

A RJPrev abrange o seguinte público alvo:

- Os titulares de cargo de provimento efetivo do Poder Executivo, os servidores das autarquias e fundações públicas e excluídos os militares
- Os titulares de cargo de provimento efetivo do Poder Legislativo
- Os magistrados e os titulares de cargo de provimento efetivo do Poder Judiciário
- Os membros do Ministério Público e os titulares de cargo de provimento efetivo do Ministério Público
- Os Conselheiros E os titulares de cargo de provimento efetivo ou vitalício do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
- Os membros da Defensoria Pública
- Os servidores públicos de cargo efetivo dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro que vierem a firmar convênio de adesão com a RJPrev.

## TIPOS DE PARTICIPANTE

**Participantes Ativos Patrocinados** são os servidores que aderirem ao Plano que tenham suas aposentadorias e pensões concedidas pelo RPPS (Rioprevidência) submetidas ao limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS (INSS), e que tenha remuneração superior ao Teto do RGPS (INSS).

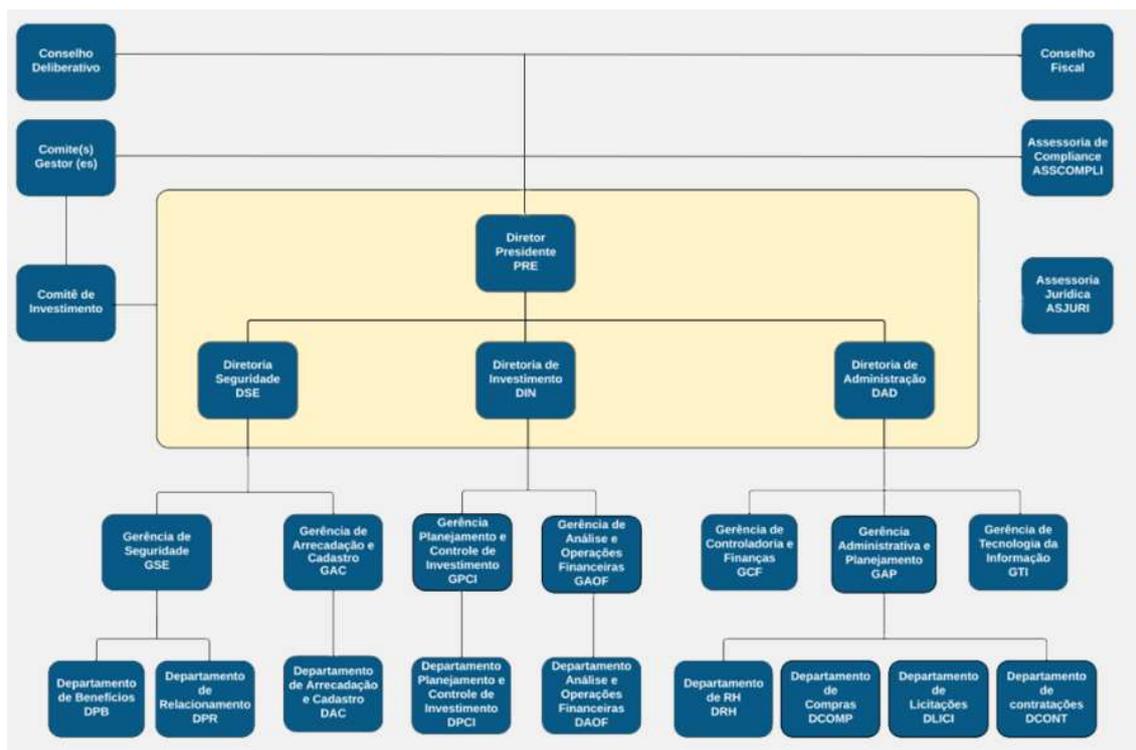
**Participantes Ativos Facultativos** são os servidores que aderirem ao Plano que tenham tomado posse em cargo de provimento efetivo após o início do Regime de Previdência Complementar e que tenham sua remuneração abaixo do limite do Regime Geral (INSS) ou os Servidores públicos que tenham tomado posse em cargo de provimento efetivo antes do início do Regime de Previdência Complementar.

**Participantes Autopatrocinados** são aqueles Participantes que eram Ativos Patrocinados ou Ativos Facultativos e que, em razão da perda parcial ou total de sua remuneração, inclusive pela perda de vínculo funcional, se mantêm inscritos no Plano. O participante do Plano assume não só o pagamento de sua contribuição, mas também a parcela que cabe ao Patrocinador.

**Participantes Vinculados** são os Participantes que eram Ativos Patrocinados ou Ativos Facultativos que, antes do preenchimento dos requisitos de elegibilidade à Aposentadoria Programada, venham a perder o Vínculo Funcional com o Patrocinador, e optam por se manterem inscritos no plano, fazendo uso do Benefício Proporcional Diferido.

**Participantes Assistidos** são os Participantes ou seus Beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada.

## ORGANOGRAMA



## COMPROMISSOS DE ATENDIMENTO ASSUMIDOS PELA RJPREV

A Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro – RJPREV tem o compromisso de atender com excelência os participantes de seus planos de benefícios e qualquer outro servidor ou cidadão que tenha interesse em informações dos serviços prestados pela Entidade.

Com o intuito de cumprir sua função de prestar atendimento com alto nível de aprovação, a RJPREV disponibiliza os seguintes canais:

### CANAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

#### Atendimento Presencial

Caso o servidor tenha preferência pelo atendimento pessoal, nós disponibilizamos uma sala em nossa sede para atender aos usuários que podem realizar agendamento ou comparecer entre às 9h e 18h. A entidade conta com equipe especializada para esclarecimento de dúvidas relacionadas à adesão aos planos, Benefícios, alterações cadastrais, tributação e outros.

Como utilizar: Avenida Erasmo Braga, 118 – 7º andar (lado direito)

## **Atendimento Telefônico**

Como a RJPrev atende todo o Estado do Rio de Janeiro, a entidade disponibiliza canal de atendimento telefônico com o objetivo de dar mais comodidade aos seus usuários. O serviço funciona de 9h as 18h. Por motivos de segurança aos participantes e a seus dados, esse canal tem como objetivo tratar de assuntos mais genéricos ou abstratos.

Como utilizar: (21) 2333-4146 e (21) 2334-9653 (21) 96507-2122

## **RJPrev vai até você**

Pensando no bem-estar dos servidores públicos Estaduais e Municipais do Estado do Rio de Janeiro, a RJPrev disponibilizou um atendimento personalizado com consultores capacitados que dispõem de ferramentas inovadoras que ajudam o servidor a realizar melhor planejamento financeiro e previdenciário.

## **WhatsApp**

A RJPrev vem se estruturando para acompanhar as inovações tecnológicas e disponibilizar ferramentas de atendimento modernas que atendam às expectativas dos usuários. Esse tipo de atendimento tem como principais características a facilidade de acesso pelo participante e a rapidez no tempo de resposta pela Fundação.

# **SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS AO USUÁRIO**

## **INSCRIÇÃO A PLANO DE BENEFÍCIOS**

### **O QUE É?**

Inscrição em plano de benefícios administrado pela RJPrev por servidores públicos civis do Estado do Rio de Janeiro e dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.

### **PÚBLICO-ALVO**

Servidores ativos vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro e dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.

### **MEIOS DE ACESSO**

Presencial: através de agendamento prévio por uns dos canais de atendimento da RJPrev.

RJPrev vai até você: Programa instituído pela RJPrev que atende os servidores no seu local de trabalho, mediante agendamento.

## **REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO SERVIÇO**

Ser servidor público civil vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro ou de Município pertencente ao Estado do Rio de Janeiro.

## **LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Na sede da Fundação ou no local de trabalho do servidor mediante agendamento prévio de local e horário.

## **PRINCIPAIS ETAPAS**

Agendamento do serviço nos canais disponibilizados no site da RJPrev, comparecimento na sede da RJPrev ou no local de trabalho do servidor no dia e local agendado com documento que comprove o vínculo no Regime Próprio de Previdência Social do ente ao qual está vinculado.

## **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

### **O QUE É?**

Ato de concessão de aposentadoria para servidores públicos civis do Estado do Rio de Janeiro e dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro que sejam participantes da RJPrev.

### **PÚBLICO-ALVO**

Servidores ativos vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro e dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, que sejam participantes de alguns dos planos de benefícios disponibilizados pela RJPrev.

### **MEIOS DE ACESSO**

Presencial: através de agendamento prévio por uns dos canais de atendimento da RJPrev.

## **REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO SERVIÇO**

O servidor deverá estar aposentado pelo Regime Próprio de Previdência Social para solicitar a Concessão de Aposentadoria na RJPrev.

## **LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Na sede da Fundação mediante agendamento prévio de local e horário.

## **PRINCIPAIS ETAPAS**

Agendamento do serviço nos canais disponibilizados no site da RJPrev, comparecimento na sede da RJPrev no dia agendado para realização do serviço com documento que comprove a condição de aposentado no Regime Próprio de Previdência Social ao qual está vinculado.

## **HABILITAÇÃO À PENSÃO POR MORTE**

### **O QUE É?**

Habilitação à pensão de beneficiário por morte de servidores públicos civis do Estado do Rio de Janeiro e dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro que sejam participantes da RJPrev.

### **PÚBLICO-ALVO**

Dependentes de servidores ativos vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro e dos Municípios Estado do Rio de Janeiro que sejam participantes de alguns dos planos de benefícios disponibilizados pela RJPrev.

### **MEIOS DE ACESSO**

Presencial: através de agendamento prévio por uns dos canais de atendimento da RJPrev.

### **REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO SERVIÇO**

O Dependente do servidor deverá se enquadrar nas regras dispostas no regulamento do plano de benefícios ao qual está enquadrado para solicitar a concessão de pensão por morte na RJPrev.

### **LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Na sede da Fundação mediante agendamento prévio de local e horário no site do RJPrev.

### **PRINCIPAIS ETAPAS**

Agendamento do serviço nos canais disponibilizados no site da RJPrev, comparecimento na sede da RJPrev no dia agendado para realização do serviço com documento que comprove a condição de dependente, nos termos do regulamento do plano de benefícios.

## **HABILITAÇÃO A INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO**

### **O QUE É?**

Por ocasião da perda parcial ou total de remuneração ou ainda perda do vínculo funcional com o Patrocinador, o servidor participante de um dos planos de benefícios administrados pela RJPrev poderá fazer uso de um dos seguintes institutos: Autopatrocínio, Benefício Proporcional Diferido, Portabilidade e Resgate de contribuições, nos termos do regulamento do plano de benefícios.

## **PÚBLICO-ALVO**

Servidores ativos vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro e dos Municípios Estado do Rio de Janeiro que sejam participantes de algum dos planos de benefícios disponibilizados pela RJPrev.

## **MEIOS DE ACESSO**

Presencial: através de agendamento prévio por uns dos canais de atendimento da RJPrev.

Telefone: Através de contato com a equipe de atendimentos por um dos canais de atendimento da RJPrev.

## **REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO SERVIÇO**

O servidor deverá se enquadrar nas regras dispostas no regulamento do plano de benefícios ao qual está vinculado para solicitar o instituto previdenciário na RJPrev.

## **LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Na sede da Fundação mediante agendamento prévio de local e horário no site do RJPrev.

## **PRINCIPAIS ETAPAS**

Agendamento do serviço nos canais disponibilizados no site da RJPrev, comparecimento na sede da RJPrev no dia agendado para realização do serviço com documento que comprove a condição, nos termos do regulamento do plano de benefícios.